

PARECER 1318/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 39/1999

De autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei nº 039/1999, tem como objetivo denominar Praça Yasuo Yamamoto o logradouro público inominado delimitado pelas Avenidas Adriano Bertozzi e Jacu Pêssego/Nova Trabalhadores, no bairro de Itaquera.

A propositura está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito, currículo do homenageado e fotos do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que informou que o logradouro é oficial, porém sem denominação e sem CODLOG (Código de Logradouros); que o nome proposto não constitui homonímia; e que os dados técnicos são insuficientes.

Diante da insuficiência de dados, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou, em seu parecer pela legalidade, substitutivo sanando equívocos na redação original, relativo a descrição do logradouro.

Analisada a propositura, consideramos que a mesma atende aos preceitos urbanísticos que regem a denominação de logradouros, pelo que manifestamo-nos favoráveis ao projeto de lei e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/10/1999.

Aurélio Nomura - Presidente

Aldaíza Sposati - Relatora

Ana Martins

Goulart

Myryam Athie